

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de maio de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de maio de 1988.

LEI N.º 6.106, DE 4 DE MAIO DE 1988

Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 5.401, de 13 de novembro de 1986, que outorgou denominação a estabelecimento de ensino

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O artigo 1.º da Lei n.º 5.401, de 13 de novembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1.º — Passa a denominar-se “Prof.ª Maria Isabel Giudice de Albuquerque Cavalcanti” a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) Parque Santa Bárbara, em Campinas.”

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de maio de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de maio de 1988.

DECRETOS

DECRETO N.º 28.367, DE 3 DE MAIO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, para repasse ao Departamento de Estradas de Rodagem — DER, visando ao atendimento de Despesas de Capital

Retificação do D.O. de 4-5-88

TABELA 1	Cz\$		
Suplementação	Corrente	Capital	Total
Projetos			
onde se lê:			
16.88.539.1.193.....	2.604.375.000,00	2.604.374.000,00	
leia-se:			
16.88.539.1.193.....	2.604.375.000,00	2.604.375.000,00	

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

Despacho do Governador, de 4-5-88

No processo SEP-1.115/88, sobre convênio: “Diante do pronunciamento do Secretário de Economia e Planejamento e dos elementos do processo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Igarapé do Tietê, objetivando a canalização de 370m do Córrego Monjolinho, naquele município, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

CASA MILITAR

Extrato de Termo de Reti-Ratificação do Contrato 4/85

Contratante — Casa Militar do Gabinete do Governador.
Contratada — Intelco S/A.
Objeto — Reajustamento de preço da prestação de serviço especializado de radiocamada, com a locação de aparelhos denominados “Bip”, a partir de 1.º-4-88, passando o preço unitário de Cz\$ 925,00 para Cz\$ 2.020,00.
Valor do Reajuste — Cz\$ 49.567,00.
Verba — Cz\$ 49.567,00 deverá onerar a dotação atribuída à UD 07.02.01 para este exercício, à conta do Elemento 31.32 item 99 Atividade 137 Serviços de Telecomunicações.
Vigência — 8-7-87 a 7-7-88.
Assinatura — 4-5-88.

Conselho Estadual de Telecomunicações

Despachos da Reunião Extraordinária de 28-4-88

210/88 — Interessada — Divisão Regional Agrícola de Araçatuba/Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI)/Secretaria da Agricultura. Assunto — Aquisição de linha telefônica destinada à Casa da Agricultura de Coroados. O Colegiado aprovou a solicitação.
211/88 — Interessada — Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista SUDELPA/Secretaria do Interior. Processo 51/88-COETEL. Assunto — Reingresso no sistema Reparte — Rede Particular de Telex. A interessada deverá se inscrever na Embratel definindo tipo de tráfego que justifique o sistema Reparte: centrado em São Paulo e com terminais em Pariqueira-Açu, Caraguatatuba e Itanhaém ou 4 terminais independentes ligados à Rede Nacional de Telex.
212/88 — Interessada — Secretaria do Abastecimento. Processo 52/88 — COETEL. Assunto — Aquisição de duas linhas telex, uma teleimpressora e um microcomputador. O Colegiado aprovou a aquisição de uma linha telex e de uma teleimpressora. Para aquisição da segunda linha, a interessada deverá esclarecer melhor sobre o uso do microcomputador conectado à rede de Telex. A autorização para aquisição do microcomputador deve ser obtida junto ao CONEI — Conselho Estadual de Informática.
213/88 — Interessado — Departamento de Administração, da Secretaria da Educação. Processo 53/88-COETEL. Assunto — Aquisição de terminal de Telex. O Colegiado, em face de comportamento do tráfego vigente e parecer técnico da Embratel, aprovou a solicitação.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comunicado CPO 3/88

O Coordenador de Programação Orçamentária convoca os Coordenadores dos Grupos de Planejamento Setorial — GPS para reunião sobre execução do orçamento de 1988 e elaboração do orçamento para 1989, às 9h do dia 9 de maio de 1988, na Rua Alves Guimarães, 428 — 6.º andar.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Convênio

Convênio — 49/88 — Processo SEP — 1.148/88.
Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Mogi-Guaçu.
Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a continuidade das obras do Centro Cultural.
Vigência — 1 ano, a partir da data de sua assinatura.
Valor total do convênio — Cz\$ 26.935.586,67, sendo Cz\$ 25.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.
Recursos — Ano 1988 — Códigos — 29.01.05 — CAR., Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE., Elemento Econômico 4 3 2 3 0 0 — Transferência a Municípios.
Assinatura — 4-5-88.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

DECRETOS DE 4-5-88

Convalidando, à vista de decisão judicial, o decreto de 24 de junho de 1986, publicado no “Diário Oficial” do dia imediato, que, nos termos do disposto no inciso IV, do artigo 48, do Decreto-lei 159, de 28-10-69 (redação alterada pelo artigo 1.º, do Decreto-lei 206, de 25-3-70), removeu Walter Marques, RG 7.988.380, Escrivão do Cartório de Notas e Anexos da comarca de Guararapes, para o Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Pompéia (1.ª Classe).

Provendo:
dando estrito cumprimento ao artigo 208, da Constituição da República, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional 22, de 29-6-82, e ao artigo 2.º, da Lei Complementar 303, de 23-12-82, José Carlos Capra, RG 3.272.032, no 1.º Cartório de Notas da comarca de São João da Boa Vista;

dando estrito cumprimento ao artigo 208 da Constituição da República, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional 22, de 29 de junho de 1982, e ao artigo 2.º, da Lei Complementar 303, de 23-12-82, Rute de Lurdes Martins Pinheiro, RG 6.589.649, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de São Benedito das Areias, município e comarca de Mococa.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 4-5-88

Exonerando:

Pedro Augusto Coelho, RG 1.996.490, do cargo de Juiz de Casamentos do 1.º subdistrito (Sé) do distrito da sede da comarca da Capital.

Aparecida Novelo Monteiro, RG 6.425.511, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de Ourinhos, a partir de 18-3-88.

Nomeando Hélio Martins de Almeida — RG 1.152.063, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do 1.º subdistrito (Sé) do distrito da sede da comarca da Capital.

Designando, nos termos do disposto no art. 57, § 2.º, item 2, do Decreto-lei 159/69:

Elisabeth de Almeida Ferreira, Auxiliar do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de Ourinhos, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, a partir de 18-3-88 e até a posse do titular;

Cinira Ribeiro de Faria Rodrigues — RG 3.359.943, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Pratânia, município e comarca de São Manuel, a partir de 10-2-88, até seu provimento definitivo.

Despacho do Secretário, de 2-5-88

SJ-169.347/78 — Junta Comercial do Estado — diárias. Diante dos elementos constantes do processo e das justificativas apresentadas, autorizo, em caráter excepcional, nos termos do artigo 8.º, § 2.º, do Decreto 22.104, de 18-4-84, a concessão das diárias com observância rigorosa da programação de fiscalização estabelecida às fls. 204/210, para o mês de maio de 88, ficando a quitação das mesmas condicionada a apresentação do relatório a que alude o artigo 6.º do mencionado decreto.

Extrato do Termo de Prorrogação e Alteração do Contrato 8/84

Contratante — Estado de São Paulo — Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça
Contratada — Cardápio S/C Ltda.
Finalidade — Prorrogação e alteração do contrato 8/84.
Espécie do Contrato — Fornecimento de vales refeições aos motoristas da Pasta.
Prazo — 1 ano, a partir de 1.º-5-88 a 30-4-89.
Base mensal — Cz\$ 44.490,00.
Recursos — Unidade de Despesa 17.01.01 — Elemento econômico 3132-70.
Data da Assinatura — 29-4-88.
Processo — SJ-216.980/84 — 2.º Volume.

Retificação do D.O. de 4-5-88

No despacho do Secretário, de 26-4, onde se lê: CLG-1564, em nome de Renato da Lapa Malvão, leia-se: CLG-1546 e onde se lê: CLG-2787, em nome de Rubens de Oliveira Souza, leia-se: CLG-2778.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CENTRO DE ESTUDOS

Despacho da Diretora do Serviço de Administração

Processo CE 1367/84 — Rescisão amigável do contrato CE 66, firmado entre o Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado e a Café do Centro Ltda. — Torrefação e Moagem de Café, a partir de 2-5-88.

Comunicado

O Procurador Geral do Estado convoca, para frequentarem o curso “TREINAMENTO ADMINISTRATIVO SOBRE CONTAGEM DE TEMPO”, os seguintes funcionários: Célia Ramos Clemente (R.G. 6.466.840), Maria Elvira Ferreira (R.G. 16.169.363), Delmina Casemira de Lima (R.G. 6.685.723), Maria Denize da Rocha (R.G. 7.948.140), Edna Suelly Ferreira dos Santos (R.G. 10.479.715), Marilena Ca-

nevari D' Angelo (R.G. 3.250.977), Aparecida Vicentina de Almeida (R.G. 3.161.210), Magdalena Pugin Diniz (R.G. 2.071.768), Rose Meire Garbino da Silva (R.G. 9.440.047), Clarice Leister Bergami (R.G. 2.066.183), Vania Valiukenas (R.G. 8.029.019), Antonio Ademar Silva (R.G. 2.381.354), Maria Amélia Rocha de Souza (R.G. 7.288.571), Anna Rosa Baptista (R.G. 3.769.537), Luiz Carlos Monteiro (R.G. 2.853.975), Maria Alice Bueno Brandão (R.G. 9.822.432), Imaculada Rodrigues Montovani (R.G. 3.881.338), Preciosa Ferreira de Souza (R.G. 8.020.445), Celeste Scatena Ritchie (R.G. 4.798.886), Regina Sueli Gajardini Duarte (R.G. 3.034.207), Julia Yukie Harada Tokumitsu (R.G. 3.034.207), Mário Benedito de Oliveira (R.G. 3.383.242), Martha Bittencourt Torretta (R.G. 1.035.793), Maria José de Barros Galvão (R.G. 2.154.644), Doris Inês Brino Mota (R.G. 7.560.837), Ieda Hiromi Kanashiro (R.G. 14.346.629), Judite Kondo (R.G. 3.230.654), Elio Guazzi (R.G. 5.576.202), Aparecida Catucci Pereira (R.G. 8.378.017), Adilson Cereja (R.G. 3.797.341), Izabel Nalon (R.G. 9.258.903), Neisa Paes (R.G. 1.924.450), Sonia Fernandes Ayres (R.G. 2.749.380), Miltes de Jesus Maniezo Matheus (R.G. 5.114.966), Márcia Moraes de Araujo (R.G. 14.054.800), Joana Dias de Moraes (R.G. 4.763.025), Maria de Lourdes Greco (R.G. 4.875.813), Lurdes Teixeira Pinto (R.G. 3.470.108), Silvia de Moraes Machado Rocha (R.G. 8.594.050), Cecília Yvone de Freitas (R.G. 2.611.714) e Antonia Lourdes Matheus (R.G. 11.324.481).

O referido curso será realizado pelo Centro de Estudos, contará com a coordenação técnica da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado (CRHE/SENA) e da Divisão de Administração da PGE, e abordará os seguintes assuntos: 1) Contagem de Tempo; 2) Enquadramento; 3) Descentralização da Área de Pessoal.

As aulas serão ministradas nos dias 16 a 20 de maio de 1988, das 8 às 11 e das 14:30 às 17:30 horas, nos seguintes locais, ambos na cidade de São Paulo: a) de manhã: rua Florêncio de Abreu nº 848, 2º andar (CRHE/SENA); b) à tarde: rua Álvares Machado nº 18, 1º andar (Centro de Estudos da PGE).

Quaisquer informações poderão ser pedidas ao Serviço de Aperfeiçoamento do Centro de Estudos, pelo telefone 011/37-7999 (D. Sueli).

PROCURADORIA FISCAL

Despachos do Procurador do Estado Chefe, de 3-5-88

Proc. P-874/86 — Xerox do Brasil S/A. — Autorizo à vista do parecer PA-3-461/84, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado, o reajuste solicitado às fls. 157 pela Xerox do Brasil S/A.

Proc. P-1.248/86 — Xerox do Brasil S/A.: Autorizo à vista do parecer PA-3-461/84, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado, o reajuste solicitado às fls. 159 pela Xerox do Brasil S/A.

Proc. P-087/88 — Xerox Comercial Industrial S/A. — Autorizo, à vista do parecer PA-3-461/84, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado, o reajuste solicitado às fls. 55 pela Xerox Comercial Industrial S/A.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 3-5-88

Processo PPI. 97.445/86. Interessado — Aparecida Mariano. Pedido de título de domínio. Nada a deferir, nos termos da manifestação da 1.ª Subprocuradoria.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Comunicados

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que se acham à sua disposição, a partir desta data, na Seção de Compras da Penitenciária do Estado, na Avenida General Ataliba Leonel, 656, as seguintes Notas de Empenho: 8479/227 — Nutriesp Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., 8479/228 — Ceguali Comércio e Representação Ltda., 8479/229 — San Marco Representações e Comércio Ltda., 8479/230 — Dicon Promoções Representações e Vendas Especiais Ltda., 8479/231 — Laticínios Buri Ltda., 8479/232 — Frigorífico Flórida Ltda., 8479/233 — Massas Alimentícias Cristama Ltda., 8479/234 — Wadih Honsi Mercantil, 8479/235 — Indústria e Comércio de Café Caiapó Ltda., 8479/236 — Frigorífico Jahu Ltda., 8479/237 — Comércio de Cereais Renata Ltda., 8479/238 — Comercial Ghizela Perlmann Ltda., 8479/239 — Irmãos Alves & Cia. Ltda.

Para efeito do disposto pelo artigo 1.º Inciso V da Resolução SJ 215 de 28-12-78 (descumprimento parcial da entrega), comunicamos ao fornecedor abaixo, que o Diretor da Penitenciária aplicou-lhe a seguinte multa: Processo 6.405/87-PE, Tomada de Preços 1/88-SMP Samandra Comercial de Alimentos Ltda., pela não entrega de 300 dúzias de banana nanica; 360 quilos de escarola; 540 quilos de repolho; 336 quilos de cenoura média, no período de 12 a 15 de março: Cz\$ 5.987,52, correspondente a 30% do valor da mercadoria não entregue; e pelo atraso na entrega de 290 quilos de cebola, Cz\$ 24,13, perfazendo um total de Cz\$ 6.011,65. Esclarecemos que de acordo com a Resolução SJ 215, deverá recolher no Tesouro Estadual o valor da multa aplicada. (Publicado novamente por ter saído com incorreções).

Para efeito do disposto pelo artigo 1.º Inciso V da Resolução SJ 215 de 28-12-78 (descumprimento parcial da entrega), comunicamos ao fornecedor abaixo, que o Diretor da Penitenciária aplicou-lhe a seguinte multa: Processo 6.405/87-PE, Tomada de Preços 1/88-SMP Samandra Comercial de Alimentos Ltda.; pela não entrega de 300 dúzias de banana nanica, 580 quilos de cebola, 300 quilos de repolho, 284 quilos de beterraba e 336 quilos de cenoura, no período de 12 a 26 de abril, Cz\$ 8.191,68, correspondendo a 30% do valor da mercadoria não entregue. Esclarecemos que de acordo com a Resolução SJ 215, deverá recolher no Tesouro Estadual o valor da multa aplicada.

PRÉSIDIO PROF. ATALIBA NOGUEIRA

Julgamento de Licitação

Tomada de Preços 2/88 — SMP. Processo 60/88-DSA. para aquisição de gêneros alimentícios, foram habilitadas as seguintes firmas: Nutriesp Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. — itens 3, 4, 5, 6, 7, 9, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29 e 36. Disproal Comércio e Representações Ltda. — itens 1, 2, 32 e 35. Mercantil São Vito Ltda. — itens 12, 14 e 31. Massas Alimentícias Cristama Ltda. — itens 19, 22 e 23. Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Dois Mil Ltda., itens 8 e 15. J.J. Comercial e Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda. — item 10. Desclassificou as seguintes firmas: Frigorífico Jahu Ltda. e Frigorífico Pompéia Ltda., por apresentarem irregularidades nas propostas, e a firma Comercial Ghizela Perlmann Ltda., em virtude de estar suspensa para licitar, conforme D.O. de 19-3-88. Somente serão admitidos os recursos previstos pela legislação, desde que apresentados nos prazos estabelecidos, de acordo com o art. 68 da Lei 89/72.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria do Chefe de Gabinete, de 4-5-88

À vista da manifestação da CRH (fls. 23), dispense de licitação o objeto do processo 277/88 — IMESC, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei 89/72.

Julgamento de Licitação

Tomada de Preços 2/88
Processo 239/87 — A Presidente da Comissão Julgadora designada pela Portaria 24/88, adjudica à firma Guarda Patrimonial S/C Ltda., pelo critério de menor preço e, com base no subitem 7.3 do edital, a execução dos serviços de vigilância e segurança na sede do IMESC, à Rua da Consolação, 2.117 — São Paulo — Capital.